



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
POS-GRADUACAO EM CIENCIAS DO PATRIMONIO CULTURAL

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2023 - PGPATRI (66.03.53.40)

Nº do Protocolo: 23073.003297/2023-10

Belém-PA, 18 de janeiro de 2023.

Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural da Universidade Federal do Pará, realizada via *Google Meet* no dia oito de agosto de 2022.

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se ordinariamente via *Google meet* (link: [meet.google.com/ewv-rdbm-ojn](https://meet.google.com/ewv-rdbm-ojn)), o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri), sob a presidência da Profa. Dra. Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad, Coordenadora do PPGPatri. Registraram presença na reunião os Professores membros do Colegiado: 1. Alexandre Máximo da Silva Loureiro; 2. Carmen Lúcia Souza da Silva; 3. Diogo Menezes Costa; 4. Gisa Helena Bassalo; 5. Idanise Santana Azevedo Hamoy; 6. Marcondes Lima da Costa; 7. Roseane da Conceição Costa Norat; 8. Rosildo Santos Paiva; 9. Wanessa Pires Lott. Ausências justificadas: 1. Ana Aurea Barreto Maia; 2. Flávia Olegário Palácios; 3. Sue Anne Regina Ferreira da Costa. Esteve presente, também, Kleyci Anne Soares Madeira (representante dos técnicos administrativos). 01.

**INFORMES-** 1.1 Bolsas CAPES/ PROPESP- A profa. Thais Sanjad informou aos presentes que no dia 12/08/2022 a PROPESP enviou um e-mail informando que o PPGPatri foi contemplado com duas bolsas CAPES/PROPESP e que seguindo a classificação da seleção de bolsas do PPGPatri, as discentes contempladas foram Yasmin Niandria dos Santos Costa e Ana Paula Santos de Aviz, ambas orientandas da Profa. Wanessa Lott, a vigência das cotas são de 24 meses, porém, permanece com as discentes até o período regular do curso. **1. PRORROGAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA-** A Profa. Thais Sanjad lembrou os presentes que na reunião do mês de fevereiro de 2022 o colegiado aprovou o pedido de trancamento de matrícula do discente Alexandre Yuri Pinto do Nascimento, orientando da Profa. Carmen Silva, pelo período de 6 meses, sob a justificativa de tratamento de saúde. A Presidente do Colegiado informou, ainda, que o discente encaminhou no dia 03/08/2022 o pedido de prorrogação de trancamento de matrícula por mais 6 meses, para continuação do tratamento oncológico e psiquiátrico. Adicionalmente, a Profa. Thais informou que o discente anexou ao pedido de trancamento os laudos médicos. A profa. Carmen Silva (orientadora), reforçou que devido ao tratamento o discente fica frágil e com o retorno das aulas presenciais o referido discente ficaria muito exposto. Todos os presentes manifestaram voto favorável ao pedido de trancamento. **2. OFERTA DE TÓPICOS ESPECIAIS EM 2022.2- DISCIPLINA “EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO” PROFA. IDANISE HAMOY- AD REFERENDUM Nº002/2022 PGPATRI-** A profa. Thais Sanjad informou que foi aprovado por *AD REFERUNDUM* a oferta do tópico especial “Educação para o Patrimônio” que será ministrada pela Profa. Idanise Hamoy com carga horária de 15h e 01 crédito no Período de 24/10/2022 a 03/11/2022. Ementa da disciplina: Patrimônio Cultural como fonte primária de pesquisa. Educação para a construção de Identidades e Cidadania. Religiosidade popular e patrimônio cultural. Observação, análise e registro nas ações interdisciplinares. A Profa. Idanise Hamoy complementou que a ideia de ofertar o tópico especial foi pensada para ajudar as suas orientandas que estão trabalhando especificamente com educação patrimonial e que essa ainda é uma lacuna entre as disciplinas do programa. Todos os presentes manifestaram voto favorável para oferta do tópico especial. **3. EDITAL DE SELEÇÃO PGPATRI 2022-** A Profa. Thais Sanjad iniciou sua fala informando que o edital de seleção 2022 do PPGPatri foi elaborado seguindo as normas da resolução nº 5.425 de 23 de setembro de 2021 do CONSEPE que estabelece critérios para a elaboração dos editais de seleção dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPA, ressaltando que esta resolução entrou em vigor posteriormente a divulgação do edital do ano passado, mas se faz necessário, neste momento, a adequação dos critérios nela estabelecidos. A Presidente do Colegiado apresentou o edital que ofertará 18 vagas para o curso de mestrado, sendo 08 vagas para a linha 1 (Patrimônio e Sociedade) e 10 vagas para a linha 2 (Tecnologias do Patrimônio). Dentre as vagas serão oferecidas 02 vagas para pessoas negras (cor preta e cor parda); 01 vaga para pessoas com deficiência (PCD); 01 vaga para pessoas indígenas; 01 vaga para pessoas quilombolas; e 13 vagas para ampla concorrência (AC), totalizando 18 vagas ofertadas. A Profa. Carmen Silva questionou se as vagas reservadas para quilombolas e indígenas não poderiam ser ocupadas ou se seriam vagas “*plus*”, a professora perguntou ainda, se as vagas para os referidos cotistas não forem preenchidas, poderão ser descartadas ou se preenchidas serão distribuídas para quais docentes? A Professora perguntou ainda, se o docente que ofertou 2 vagas no Edital teria uma terceira vaga, de acordo com a escolha do candidato. Sobre o questionamento da Profa. Carmen, a Presidente do Colegiado explicou que as vagas de indígenas e quilombolas estão computadas nas 18 vagas. A Profa. Thais informou que as vagas, em seu entendimento, serão estabelecidas de acordo com a inscrição. O candidato que preencher o formulário para concorrer a AC, estará concorrendo às 13 vagas disponíveis para a categoria, se preencher como cotista, estará concorrendo às vagas destinadas ao tipo de cota em que se enquadra. A Profa. Thais informou ainda que são quatro tipos de cotas: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e PCD, e a classificação irá definir as vagas. Após explicação, a Profa. Thais passou a palavra a Profa. Roseane Norat, que começou sua fala informando que ficou em dúvida referente as ofertas de vagas, visto que, no ato da inscrição o candidato informa para qual professor está se candidatando. A professora questionou se no momento que o docente faz a oferta da vaga, ele está considerando o total de vagas 18 vagas, e a porcentagem para cotistas, neste caso o candidato que escolhe um orientador que ofertou 2 vagas esse candidato ainda que fique na 3ª posição vai ascender a vaga que seria a segunda por ter escolhido a cota? A Profa. Thais explicou que os cotistas concorrem à vagas específicas e acrescentou que há uma ordem de classificação. Se nesta classificação um dos candidatos dela ficar em 14º lugar e o cotista ficar em 1º, cada um na sua categoria, o cotista será classificado para ela. Ainda sobre os questionamentos da Profa. Roseane Norat, a Profa. Thais explicou que o

candidato que tirar a maior pontuação indicará o orientador. Para fins de explicação, a Profa. Thais exemplificou que se a Profa. Roseane Norat obtiver 3 candidatas, dentre esses candidatas 1 aprovado na cota para pessoas negras, esse passará a frente de um candidato que obteve a nota maior, por que o referido candidato está concorrendo como cotista. Logo após a explicação a Profa. Carmem destacou que a dúvida que persiste é em relação as cotas para indígenas e quilombolas, pois, se foram ofertadas 18 vagas e 2 serão destinadas as cotas em questão, que se não preenchidas não poderão ser ocupadas por outros candidatas, então em sua opinião deveriam ser 18 vagas e mais 2 adicionais, totalizando 20 vagas ofertadas, desse modo, se tais vagas não forem preenchidas não afetará a distribuição para os docentes. A Profa. Thais Sanjad concordou que pode ser feita a alteração e as referidas vagas aproveitadas. Dando prosseguimento a leitura do Edital a Profa. Thais informou que será incluído a verificação da autodeclaração da pessoa negra e a carta de comprovação de pessoa indígena e quilombola. Tendo como base o regimento da PROPESP, a Profa. Thais informou que as bancas que irão avaliar os projetos deverão ser constituídas por membros da linha de pesquisa do candidato, de acordo com o item 4.3, referente a composição da Banca Examinadora do processo seletivo, que deverá ser dividida por linha de pesquisa. Dessa forma, as bancas da Linha 01 serão constituídas por 3 membros dentre os docentes da Linha 1: Carmen Lúcia Souza da Silva, Diogo Menezes Costa, Idanise Sant'Ana Azevedo Hamoy, John Fletcher Couston Junior, Sue Anne Regina Ferreira da Costa, Wanessa Pires Lott; e as bancas da Linha 2 serão constituídas por 3 membros dentre os docentes da Linha 2: Alexandre Máximo Silva Loureiro, Ana Áurea Barreto Maia, Flávia Olegário Palácios, Gisa Helena Melo Bassalo, Roseane da Conceição Costa Norat, Rosildo Santos Paiva, Thais A. Bastos Caminha Sanjad, Claudio Nery Lamarão e Marcondes Lima da Costa. A Presidente ressaltou, ainda, que a proposta de calendário do processo seletivo prevê o lançamento do Edital para o dia 12/09/22 e que as inscrições acontecerão no período de 03/10/2022 a 03/11/2022. No item 6.2, referente a prova de língua inglesa, a Profa. Thais ressaltou que será realizada em formato presencial ou virtual, a depender do local de domicílio do candidato. Para os residentes da Região Metropolitana de Belém, a prova será realizada em formato presencial, e para os não residentes na região metropolitana de Belém, a prova será em formato virtual. A Profa. Carmem não achou adequado que a prova de inglês aconteça em dois formatos (online e presencial), e explicou que tal situação pode gerar vantagens e acrescentou que o ideal seria fazer em um único formato para todos. A Professora acrescentou, ainda, que o mesmo valeria para a entrevista. A Profa. Thais informou que a prova online não seria uma boa opção, por conta de problemas de conexão com a internet e a dificuldade que o candidato tem em cumprir as regras estabelecidas no referido formato, por fim a profa. Thais informou que seria válido realizar as 2 etapas em questão pelos dois meios (presencial e online), pois, permitiria que candidatos de outros municípios e Estados pudessem participar do Processo Seletivo. A Profa. Idanise Hamoy informou que o ideal para não inviabilizar a participação de candidatos de outros Municípios ou Estados, seria estabelecer parcerias com instituição de ensino superior (IES) de outros Estados, dessa forma, um docente da IES parceria faria a supervisão da prova. A referida docente, acrescentou que dessa forma viabilizaria a participação de candidatos de outros estados e ressaltou que concorda com a Profa. Carmen e que a prova escrita em formato online não demonstra confiança. A Profa. Thais respondeu aos questionamentos da Profa. Idanise Hamoy, explicando que a sugestão de parceria com outras instituições sairia da rede de contatos dos docentes e contaria com a boa vontade de docentes de outra IES. A Profa. Wanessa Lott sugeriu verificar a possibilidade da prova de inglês ser produzida pela Faculdade de línguas estrangeiras modernas (FALEM), opção muito utilizada em outras universidades. A Profa. Thais informou que desconsiderou tal possibilidade desde quando coordenava o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) e que o mesmo vale para o PPGPatri, pela questão de o programa ficar sujeito ao calendário de aplicação da FALEM. A Profa. Carmen sugeriu a possibilidade do candidato creditar o exame de proficiência. A Profa. Thais optou em não relacionar com prova de proficiência porque as notas dessa prova são utilizadas na classificação da seleção, o que é importante para as vagas dos docentes. Após discussões o edital foi aprovado, pelos presentes com as seguintes alterações: A prova de inglês acontecerá de forma presencial e prova oral, de forma online. Assim como, o aproveitamento das vagas reservadas aos cotistas (quilombolas e indígenas) para ampla concorrência, caso não haja candidatos cotistas aprovados.

**4. Reprovação em disciplinas no PPGPatri-** A Profa. Thais Sanjad informou que reprovação em disciplinas é uma situação que vem preocupado a coordenação, pois, no regimento da Universidade não consta nenhuma informação do quantitativo de disciplinas que o discente pode reprovar. E devido a reprovação de uma discente em todas as disciplinas no semestre anterior, se faz necessário essa definição no PPGPatri. Após discussão, o Colegiado decidiu não aprovar por não ter respaldo no Regimento Geral da UFPA.

**5. ENVIO DA DISSERTAÇÃO FINAL PELO ORIENTADOR/ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO PPGPATRI-** A Profa. Thais Sanjad lembrou os presentes que o regimento interno do PPGPatri, aprovado por este Colegiado em reunião datada em 30/09/2020, foi encaminhado para aprovação da PROPESP, contudo, recentemente foi observada a necessidade de algumas alterações, devido à situações que ocorreram recentemente no Programa. Na ocasião, o discente, após mudança de orientador, manteve a mesma postura e novamente não compareceu às reuniões agendadas para a orientação do trabalho. Ao se aproximar da data final da defesa, o mesmo encaminhou o trabalho diretamente para a secretaria, sem o conhecimento do orientador. Diante disso, a Coordenação criou uma comissão para avaliar a situação e a mesma deu parecer não favorável para a defesa da dissertação. Sendo sugerido o reingresso, conforme regimento geral e resolução da Pós-Graduação da UFPA. Adicionalmente, a Profa. Thais, informou que, após consulta, foi verificado que no regimento não tem a obrigatoriedade do depósito da dissertação para a defesa e nem a entrega do volume final serem feitos pelo orientador na secretaria, dessa forma, a Profa. Thais Sanjad sugeriu que esse item seja acrescentado no item "defesa" do regimento interno do PPGPatri. A Profa. Carmen Silva sugeriu que seja feito um documento do orientador dando o de acordo para o depósito do trabalho e que nesse documento seja estabelecido prazos para a entrega da dissertação ao orientador e prazo para o orientador fazer o depósito na secretaria do PPGPatri. Após discussão, os membros presentes aprovaram a criação do documento que deverá conter os prazos definidos para entrega da dissertação para o orientador, bem como o prazo para depósito na secretaria do curso e a inclusão do referido item no regimento interno do PPGPatri.

**6. O QUE OCORRER-** A Profa. Thais Sanjad informou aos presentes que o sistema de climatização do pavimento superior do Mercedários UFPA já está funcionando quase 100% e que ainda serão realizados testes nas salas de aula do PPGPatri e assim que ficar pronto todos os docentes serão informados para que as aulas aconteçam nas referidas salas. A Professora informou ainda que a sala dos professores do PPGPatri está pronta e estava sendo utilizada pelos discentes para estudos e colocou a sala a disposição de todos. Nada mais havendo para tratar, a Profa. Thais Sanjad encerrou a reunião e eu, Kleyci Anne Soares Madeira, lavrei os termos da presente ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Belém, 18 de agosto de 2022.

*(Não Assinado)*  
ALEXANDRE MAXIMO SILVA LOUREIRO  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
SECGERAL (11.77)  
Matrícula: ###595#3

*(Não Assinado)*  
CARMEN LUCIA SOUZA DA SILVA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
ICA (11.31)  
Matrícula: ###093#5

*(Não Assinado)*  
DIOGO MENEZES COSTA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###806#0

*(Não Assinado)*  
GISA HELENA MELO BASSALO  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
ITEC (11.41)  
Matrícula: ###169#8

*(Não Assinado)*  
IDANISE SANTANA AZEVEDO HAMOY  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
ICA (11.31)  
Matrícula: ###953#2

*(Assinado digitalmente em 18/01/2023 14:58)*  
KLEYCI ANNE SOARES MADEIRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SECGERAL (11.77)  
Matrícula: ###427#8

*(Não Assinado)*  
ROSEANE DA CONCEICAO COSTA NORAT  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
ITEC (11.41)  
Matrícula: ###014#2

*(Não Assinado)*  
ROSILDO SANTOS PAIVA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
ICB (11.30)  
Matrícula: ###532#3

*(Não Assinado)*  
THAIS ALESSANDRA BASTOS CAMINHA SANJAD  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
ITEC (11.41)  
Matrícula: ###105#4

*(Não Assinado)*  
WANESSA PIRES LOTT  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
ICA (11.31)  
Matrícula: ###571#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
2, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 18/01/2023 e o código de verificação: 34347bd722